



ANO LXXXVIII

Aragominas, 31 de dezembro de 2023

Número: 145

SUMÁRIO

EXTRATO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1- PORTARIA Nº 040/2023 – EXONERA, A PEDIDO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ARAGOMINAS-TO

PORTARIA N º 040/2023

Aragominas/TO, 31 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. **MYLLA ARAUJO BORBA**, inscrita no CPF nº 028.381.171-70, do Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento**, a partir de **31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Fica a servidora desvinculada de toda e qualquer atribuição ou função referente a Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento, inclusive de Procedimentos Administrativos ou Processos Judiciais em que a autoridade da Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento era parte.

Art 3º - Fica a servidora desvinculada de todos os comitês e comissões que porventura fazia parte como membro, titular ou suplente.

Art. 4º- Fica a servidora desvinculada de todas as senhas de acesso que possuía em sistemas municipais, estaduais e federais, tanto bancários quanto em plataformas de pagamento de emendas, como é o caso da Plataforma Mais Brasil, devendo a Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, tomar as medidas administrativas cabíveis e necessárias para cancelamento e substituição dos acessos, para que não ocorra atraso nos serviços públicos municipais.

Art.5º- Fica expressamente revogada a nomeação através da **Portaria nº 002** de 04 de janeiro de 2021, tornando-a totalmente sem efeitos, a partir desta data.

Art. 6º- Dê-se a devida publicidade a esta Portaria, fixando-a no Mural da Prefeitura Municipal de Aragominas, bem como promova a Administração a publicação no Diário Oficial do Município de Aragominas.

Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

